G A B I N E T E

Portaria n.º 850/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 14291/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **ANGELICA DOS SANTOS RIBEIRO MONTE**, Auxiliar de Creche, lotada no FME - CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), no período de 30/09/2024 a 28/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL